



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 64 /2024

Dr.ª Cristina Lasaletta Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de **12 de julho de 2024**, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.

1. Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal n.º 13/2024, realizada em 27 de junho de 2024, a qual, foi aprovada maioria, com voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães.

2. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Ciclismo do Marco;
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Clube de Ciclismo do Marco, para comparticipação do valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

3. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o ZORA – Movimento Associativo de Jovens Marcoenses.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o ZORA – Movimento Associativo de Jovens Marcoenses, para comparticipação do valor de 6.939,60 € (seis mil novecentos e trinta e nove euros e sessenta cêntimos), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

4. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo;
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, que visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses pelo segundo Outorgante, no âmbito de atividades direcionadas para a comunidade juvenil - campo de férias de verão. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

5. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos;
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos que visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses pelo segundo Outorgante, no âmbito de atividades direcionadas para a comunidade juvenil - campo de férias de verão. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

6. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa;
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, para um apoio financeiro no valor de 600.00 € (seiscentos euros) para a comparticipação pecuniária na realização da Festa em Honra de Santa Eulália, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

7. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e - Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo; - Junta de Freguesia de Bem Viver; - Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração; - Junta de Freguesia de Sobretâmega; - Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão; - Junta de Freguesia de Avesadas e Rosém; - Junta de Freguesia de Constance; - Junta de Freguesia do Marco.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e as Juntas de Freguesia acima designadas para a concessão de um incentivo no valor de 1.500,00 (mil e quinhentos euros)/cada, pela sua participação nas Marchas 2024.

8. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Cercimarco - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Cercimarco - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L, regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco (exteriores), pela Cercimarco, no âmbito das suas atividades, designadamente pelo CAO de Avesadas e Complexo de Alpendorada e crianças do CATL de Vila Boa de Quires, durante os meses de julho e agosto. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

9. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Palhuças - Cooperativa de Solidariedade Social - CRL;
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Palhuças - Cooperativa de Solidariedade Social – CRL, que visa regular a utilização pontual das instalações das Piscinas Municipais Exteriores, no âmbito da atividade Programa de Férias de Verão 2024. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo

10. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social Paroquial da Vila de Alpendorada;
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Centro Social Paroquial da Vila de Alpendorada, que visa regular a utilização das Piscinas Municipais de Alpendorada, pelo Centro Social Paroquial da Vila de Alpendorada, no âmbito da resposta social prestada pelo CATL – Centro de Atividades de Tempos Livres, durante o mês de julho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo

11. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Recreativo Aldeia de Canaveses;
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Recreativo Aldeia de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 2.400,00 euros (dois mil e quatrocentos euros) nos termos da candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo

12. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã - Soalhães;
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães, para uma comparticipação financeira no valor de 1.200,00 euros (mil e duzentos euros) nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo

13. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar do Marco de Canaveses;
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar do Marco de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de €1.800,00 (mil e oitocentos euros), nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo



Município de Marco de Canaveses

14. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses;

Não vota a Senhora Presidente da Câmara, Dra Cristina Vieira, por incompatibilidade. Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 17.500,00€ (dezasete mil e quinhentos euros), para prossecução das ações descritas na cláusula primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo

15. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a AEMARCO - Associação Empresarial do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a AEMARCO - Associação Empresarial do Marco de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 51.140,00€ (cinquenta e um mil, cento e quarenta euros), para realização das atividades e ações mencionadas na cláusula primeira do presente protocolo.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

16. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Marco Vivo - Associação de Estabelecimentos de Diversão Noturna.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Marco Vivo - Associação de Estabelecimentos de Diversão Noturna, que regular os termos e condições da colaboração a estabelecer entre o Primeiro Outorgante e o Segundo Outorgante na realização/participação do evento denominado "Palco 4630 - Festas do Marco". Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo

17. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Fornos;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Fornos, para uma comparticipação financeira no valor de €18.936,26 (dezoito mil, novecentos e trinta e seis euros, e vinte e seis cêntimos) para a aquisição e colocação de luminárias no adro da Igreja de Santa Maria, conforme a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

18. Acordo de Cooperação | Serviço de Atendimento Social (SAAS) entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do acordo de Execução e demais documentação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a CERCIMARCO, para efeitos de definição dos termos e condições da contratualização do exercício das competências municipais no domínio da Ação Social, de acordo com o disposto nas alíneas a) e) e f) do nº1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 55/2020 de 12 de agosto. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo acordo.

19. Acordo de Cooperação | Serviço de Atendimento Social (SAAS) entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo do Bispo;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do acordo de Execução e demais documentação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo do Bispo, para efeitos de definição dos termos e condições da contratualização do exercício das competências municipais no domínio da Ação Social, de acordo com o disposto nas alíneas a) e) e f) do nº1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 55/2020 de 12 de agosto. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo acordo.

20. Acordo de Cooperação | Serviço de Atendimento Social (SAAS) entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de Alpendorada;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do acordo de Execução e demais documentação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de Alpendorada, para efeitos de definição dos termos e condições da contratualização do exercício das competências municipais no domínio da Ação Social, de acordo com o disposto nas alíneas a) e) e f) do nº1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 55/2020 de 12 de agosto. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo acordo.

21. Acordo de Cooperação | Serviço de Atendimento Social (SAAS) entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro Social de S. Martinho de Soalhões;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do acordo de Execução e demais documentação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro Social de S. Martinho de Soalhões, para efeitos de definição dos termos e condições da contratualização do exercício das competências municipais no domínio da Ação Social, de acordo com o disposto nas alíneas a) e) e f) do nº1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 55/2020 de 12 de agosto. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo acordo.

22. Relatório final e contratos para fornecimento de energia do procedimento CPGAQ/65/2024;

Deliberado por unanimidade aprovar o relatório final assim como a proposta de adjudicação nos termos do art.º 148.º n.º 3 e 4 do CCP, e ainda a minuta do respetivo contrato para fornecimento de energia do procedimento CPGAQ/65/2024. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

23. Horário de funcionamento dos operadores económicos que se encontram a prestar serviços de restauração e bebidas integrados no recinto das "Festas do Marco";

Deliberado por unanimidade, com declaração de voto do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a proposta nos termos apresentados, para o horário de funcionamento dos operadores económicos que se encontram a prestar serviços de restauração e bebidas integrados no recinto das "Festas do Marco".

24. Programa de procedimento para os atos públicos: de atribuição de lugares para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária (produtos alimentares/restauração) no recinto do Festival da Juventude – Montedeiras 2024; e para a atribuição de lugares para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária (bares) no recinto do Festival da Juventude – Montedeiras 2024, e respetiva publicitação dos procedimentos; Deliberado por unanimidade aprovar o Programa de procedimento para os atos públicos: de atribuição de lugares para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária (produtos alimentares/restauração) no recinto do Festival da Juventude – Montedeiras 2024; e para a atribuição de lugares para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária (bares) no recinto do Festival da Juventude – Montedeiras 2024, bem com a Comissão de Acompanhamento do procedimento e respetiva publicitação dos procedimentos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos.

25. Recrutamento de técnicos superiores de desporto na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para assegurar o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico, atividade física e desportiva para o ano letivo 2024/2025;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, nos termos, conjugados, do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e artigo 30º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

26. Apoio a Agrupamentos de Escolas no âmbito da 2.ª edição do «Concurso de Projectos Educativos em Proteção Civil»; (doc.27)

Deliberado por unanimidade aprovar a concessão dos apoios financeiros mencionados na proposta anexa e que se dá por reproduzida, a atribuir nos termos do previsto pelo Concurso de Projetos Educativos em Proteção Civil.

27. Constituição da Comissão Municipal de Toponímia;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, revogando as deliberações da Câmara Municipal de Marco de Canaveses de 5 de novembro de 2009 e 13 de setembro de 2012, passando a Comissão Municipal de Toponímia, a ser constituída pelos seguintes cidadãos: Manuel Licínio



Município de Marco de Canaveses

Silva Soares; José Carlos Soares Pereira; Maria de Fátima Miranda Martins Vasconcelos Novais; Hernâni Mendes Pinto; José Maria de Azevedo Teixeira; António Moreira Ferreira; Isabel Maria Baldaia da Silva Marques.

28.Plano de Transportes Escolares do Município do Marco de Canaveses | Ano Letivo 2024-2025;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e respetivo Plano de Transportes Escolares do Município do Marco de Canaveses | Ano Letivo 2024-2025 anexa e que se dá por integralmente reproduzido.

29.Voto de Congratulação | Futebol Clube de Alpendorada;

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de congratulação ao Futebol Clube de Alpendorada, pela subida da equipa sénior ao Campeonato de Portugal da Federação Portuguesa de Futebol. O excelente desempenho desportivo, prestígia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

30.Voto de Congratulação | Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada;

Não vota o Senhor Vereador Mário Luis Monteiro por incompatibilidade. Deliberado por unanimidade aprovar um voto de congratulação à Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, pela conquista do 2.º Lugar do Torneio Internacional do Algarve de Andebol, no escalão de sub-14 feminino. O excelente desempenho desportivo, prestígia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

31.Voto de Congratulação | Grupo Desportivo de Magrelos;

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de congratulação ao Grupo Desportivo de Magrelos, pela subida da equipa sénior feminina à Divisão de Elite de Futsal da Associação de Futebol do Porto. O excelente desempenho desportivo, prestígia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

32.Voto de Congratulação | Casa do Benfica do Marco;

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de congratulação à Casa do Benfica do Marco, pelas conquistas alcançadas no AMB VOLLEYBALL CUP 2024. O excelente desempenho desportivo, prestígia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

33.Voto de Louvor | Gonçalo Ferreira.

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de Louvor ao marcuense Gonçalo Ferreira, por se ter sagrado Campeão Nacional de Pesca Desportiva, no escalão de iniciados, da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva. O excelente desempenho desportivo, prestígia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicado no sítio da Internet em www.cm-marco-canaveses.pt

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 17 de julho de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Drª Cristina Vieira